



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Sr. Renato Araujo da Silva	Telefone	(62) 3201-9495	WhatsApp:	(62) 9 8248-0073
e-mail:	<a href="mailto:renato.silva@ovg.org.br">renato.silva@ovg.org.br</a>	PROCESSO Nº	202500058000205		

Esta solicitação é válida até o dia: 28/05/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG ou Plataforma HUMA)

## ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:	Inscrição Estadual:				
Contato:	Inscrição Municipal:				
Telefone:	e-mail:				
Celular:	Outros:				
Endereço:				CEP:	
Banco:	Agência:		Conta:		

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de execução de obras de construção civil para a execução de uma Edificação para Armazenamento dos Insumos que são utilizados no Centro de Idosos Sagrada Família, Cobertura da Piscina, Ampliação do Refeitório, Adaptação do Ginásio para Salão de Eventos, Guarita Principal e Passarela de Acesso à Edificação Principal, na forma estabelecida nas planilhas da GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, conforme projetos, especificações técnicas, memorial descritivo, orçamento referencial, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas que compõem o **Termo de Referência nº. 01/2025 - GEI 21412 - RV01.**

ITEM	DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	ESTIMATIVA DE PREÇO (conforme planilha orçamentária referencial)
01	<p><b>OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM OBSERVÂNCIA ABSOLUTA ao Anexo I – Especificações Técnicas e Memorial Descritivo, que integra o presente termo, SENDO DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA E IRRESTRITA, bem como os projetos fornecidos pela Contratante:</b></p> <p>a) Anexo I - Especificações Técnicas e Memorial Descritivo; b) Anexo II - Planilha Orçamentária Referencial; c) Anexo III - Cronograma Físico; d) Anexo IV - Composição de BDI; e) Anexo V - Memória de Cálculo; f) Anexo VI - Composições Unitárias;</p> <p><b>GALPÃO ALMOXARIFADO</b></p> <p>g) Levantamento Topográfico; h) Laudo de Sondagem; i) Projeto Arquitetura; j) Projeto Estrutural; k) Projeto de Instalações Elétricas; l) Projeto de Instalações Hidrossanitárias; m) Projeto de Cabeamento Estruturado; n) Projeto de Alarme de Incêndio; o) Projeto de Climatização; p) Projeto de Combate a Incêndio;</p> <p><b>COBERTURA DA PISCINA</b></p> <p>q) Projeto de Arquitetura - Cobertura da Piscina; r) Projeto de Estrutura - Cobertura da Piscina; s) Projeto Escoamento - Cobertura da Piscina;</p> <p><b>REFEITÓRIO</b></p> <p>t) Projeto de Arquitetura – Refeitório; u) Projeto de Estruturas – Refeitório; v) Projeto de Instalações Elétricas – Refeitório; w) Projeto de Instalações Hidrossanitárias;</p> <p><b>GUARITA PRINCIPAL</b></p> <p>x) Projeto de Arquitetura - Guarita Principal; y) Projeto de Estruturas - Guarita Principal; z) Projeto de Instalações Elétricas; aa) Projeto de Instalações Hidrossanitárias;</p> <p><b>SALÃO DE EVENTOS / GINÁSIO</b></p> <p>ab) Projeto de Arquitetura - Salão de Eventos.</p>	SERVIÇO	R\$ 3.048.320,63
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A PLANILHA DE REFERÊNCIA ----->			0%

## IMPORTANTE

Apresentar Cronograma Físico-Financeiro detalhado dos serviços propostos, que deverá atender no mínimo o cronograma apresentado pela Contratante, nos anexos do Termo de Referência.

A proponente deverá apresentar o detalhamento do BDI (Benefício e Despesas Indiretas) a ser aplicado no seu orçamento e a Taxa de Redução (TR) que fará nos valores da Tabela de Apuração de Preços;

Para fins de isonomia, as tabelas de referência da GOINFRA e SINAPI a serem utilizadas serão planilhas DESONERADAS;

Detalhamento do BDI deve observar o valor máximo descrito na Tabela da GOINFRA, com aplicação de ISS para cada cidade da realização dos serviços, limitados aos valores previstos na planilha orçamentária referencial.

Para a apresentação da planilha detalhada de composição de BDI, deverá ser observado o Acórdão 2.622/2013 – TCU – Plenário / Portaria 449/2015 – PR-AGETOP, conforme modelo contido nas planilhas orçamentárias do Termo de Referência.

É importante ressaltar que na planilha de composição detalhada do BDI não se deve incluir alíquotas relacionadas aos tributos de IRPJ e CSLL, em função de sua natureza direta e personalíssima, conforme orientação exarada pelo TCU no Acórdão n.º 2.110/2018

## OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR ATENTAR-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS (ANEXADOS)

**DA EXIGÊNCIA DA GARANTIA CONTRATUAL:** A Contratada deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de assinatura do Termo Contratual, o comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, numa das seguintes modalidades, conforme opção da Contratada: Caução em dinheiro; Títulos da dívida pública federal; Seguro-Garantia; Fiança bancária. O prazo para entrega da garantia poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso necessário, desde que a justificativa fundamentada seja previamente apresentada para análise da Contratante antes de expirado o prazo inicial.

**DA VISITA TÉCNICA** - As Empresas interessadas poderão realizar vistoria nos locais e instalações do fornecimento e da prestação dos serviços, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços.

**A Empresa que realizar a vistoria deverá apresentar a Declaração**, juntamente com os documentos de habilitação, conforme modelo disponível em anexo neste TR – Modelo de Declaração de Vistoria.

A vistoria **deverá ser agendada** e realizada em dias úteis, das 08:00 às 11:30h e das 14:00às 17:30h, de por meio do **telefone (62) 3914-6617**, junto à Gerência de Engenharia e Infraestrutura, devendo tal **vistoria ser realizada até 02 (dois) dias úteis** antes da data final da cotação.

A realização da vistoria **não se consubstancia em condição para a participação da seleção**, ficando, contudo, as fornecedoras cientes de que, após apresentação das propostas e dos demais documentos, não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

**Caso não seja realizada a vistoria**, deverá ser emitida pela empresa interessada em participar da seleção, a **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES**, conforme modelo disponível em anexo neste TR - Modelo de Declaração de Conhecimento e Peculiaridades, indicando que a proponente avaliou todos os projetos e planilha orçamentária para participação da seleção.

**DA SUBCONTRATAÇÃO** - É expressamente vedada a subcontratação total do objeto do Contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações – Norma e Procedimento Vigente.

A subcontratação parcial somente será admitida em situações específicas, mediante autorização expressa do Gestor do Contrato, limitada ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**DA EXECUÇÃO:** O regime de execução da obra, será classificado como empreitada global. A obra deverá ser iniciada no máximo 10 dias (dez dias) após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço entregue pelo gestor do contrato. A obra deverá ser concluída dentro dos prazos estipulados, conforme cronograma físico financeiro anexo. Todas as condições de execução dos serviços encontram-se descritos no Termo de Referência e seus anexos

**DO PAGAMENTO:** A OVG pagará à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente bancária de titularidade da empresa, o valor dos serviços executados, baseado em medições. As faturas/notas fiscais deverão ser apresentadas com os documentos abaixo relacionados: Relatório de Medição atestado pela Fiscalização da OVG - GEI; Certidões de Regularidade Fiscal e trabalhista exigidas para contratação; e, Nota Fiscal / Fatura discriminativa dos serviços efetivamente prestados será apresentada até o quinto dia útil do mês após a medição dos serviços no valor constante da planilha de Medição da GEI. OVG poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos desta cotação. Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias após a emissão da fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

Será contratada a empresa que oferecer o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A PLANILHA DE REFERÊNCIA**.

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

<b>Condição de Pagamento:</b>	(     ) Depósito Bancário
<b>Prazo de pagamento:</b>	
<b>Validade da Proposta:</b>	
<b>Prazo de Entrega:</b>	
<b>Nota Fiscal:</b>	(     ) Material:                      (     ) Serviço

**OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR:**

--